

# Formulações sobre o conceito de sintoma social

*A partir do estabelecimento do Complexo de Édipo como pedra fundamental da instalação civilizatória, da mesma maneira, em um sujeito e em uma cultura, na obra freudiana Totem e tabu, procuro estabelecer definições possíveis para um conceito muito dito e pouco desenvolvido pelos psicanalistas: sintoma social.*

**Por Lucas do Carmo Lima<sup>1</sup>**

No Ciclo III, foi discutido, em duas das aulas teóricas, o texto de Sigmund Freud “Totem e tabu”, escrito em 1913. Nele, Freud tece uma espécie de *pré-história civilizacional*, utilizando as ideias psicanalíticas a respeito do desenvolvimento psíquico infantil. O enfoque principal na construção desse texto é o Complexo de Édipo: o pai que limita o filho no desejo deste em possuir a mãe como objeto de amor. Assim, ele constrói uma concepção acerca do início da civilização humana e propõe o totemismo como formatação social obrigatoriamente antecessora de qualquer civilização humana. Freud embasa esse modelo nas noções que formulou acerca da neurose e, mais especificamente, na história constitucional do indivíduo neurótico, enfocando a passagem infantil pelo Complexo de Édipo como elemento fundante em ambos os fenômenos – individual e social.

O tabu é colocado por Freud como um sintoma da ambivalência em pauta no momento em que o pai totêmico é adorado e temido, ao mesmo tempo, por integrantes da mesma tribo – lembremos que o pai/totem é objeto de identificação dos homens da tribo, embora as mulheres do pai/ordem totêmica sejam interditas a eles e estes continuem a desejá-las, o que está na gênese do conflito. Ou seja, o tabu ocupa o lugar de uma representação conflituosa e dá uma solução parcial ao conflito, originando uma série de elaborações – nesse caso, por exemplo, rituais – que visam realizar a substituição do recalcado, sem, no entanto, consegui-lo plenamente. Essa noção freudiana de sintoma será retomada em uma de suas Conferências Introdutórias sobre Psicanálise, a 17ª, “O Sentido do Sintoma”, de 1917, objeto de outra aula teórica.

Na Conferência 17, Freud analisa dois fragmentos clínicos para ilustrar sua formulação a respeito das neuroses obsessivas e, então, pontuar que o sintoma, assim como o ato falho e o sonho, tem significado, e que este significado remete ao conflito inconsciente que o sujeito pretendeu solucionar, nos casos, sem sucesso. Nos fragmentos analisados, os rituais obsessivos podem ser quase que diretamente relacionados aos respectivos conflitos por meio da similitude dos conteúdos. Ainda diz, sobre o sintoma, que este é mais facilmente analisável quanto mais idiossincrático em sua manifestação. É possível, então, afirmar que a particularidade de um sintoma revela e confirma a premissa psicanalítica sobre o caráter único da experiência

---

<sup>1</sup> Psicólogo. E-mail: lucasdocarmolima@gmail.com

psíquica de cada sujeito, premissa esta que viabiliza, por consequência, a técnica psicanalítica.

No entanto, ao fim de sua fala, Freud coloca um ponto incômodo: há sintomas típicos. Ele os emparelha aos sonhos típicos, ou seja, que apresentam conteúdos semelhantes em indivíduos diversos (a citação a Carl Gustav Jung, em passagem anterior da mesma conferência, soa irônica neste ponto). Embora pareça uma questão intrigante para Freud, não é objeto de reflexão dele nessa conferência.

Longe de tentar rivalizar com as formulações de Jung acerca da questão deixada em aberto por Freud em 1917, pretendo, aqui, pensar, utilizando os textos supracitados e explorando essa abertura deixada ao fim da 17ª Conferência Introdutória, uma noção recorrente nas rodas psicanalíticas: a de sintoma social.

Quando se fala em sintoma social, localizo duas formas pensamento: a “sociedade analisada” em suas diversas maneiras de falhar na resolução dos conflitos que carrega; e o sujeito que apresenta sintomas aparentemente comuns a outros sujeitos numa mesma sociedade.

A organização social, como colocada em “Totem e tabu”, tem como função regular as relações entre indivíduos. Os indivíduos de uma tribo/sociedade respondem a um mesmo conjunto de normas que caracterizam um sistema particular de funções sociais, onde aqueles se encaixam. O que mantém uma sociedade funcional, portanto, é o *desempenho adequado* dos indivíduos em suas respectivas funções.

Porém, ao contrário de um sistema biológico, cujo funcionamento é normatizado *a priori* – o código genético de cada ser vivo –, um sistema social é uma construção. Um sistema biológico é um conjunto estático de normas que dita o funcionamento biológico; para ser viável, não pode haver conflito entre seus elementos. Freud, para “analisar” a formatação - ou estrutura – do sistema social, o compara a um sistema psíquico; localiza, então, a interdição do incesto no conflito central e portanto, ponto de partida para a construção de um sistema social.

Retornando ainda a “Totem e tabu” e retomando o conceito de sintoma, a resolução do conflito fundamental no sistema social não será plena; com o aumento populacional, as funções sociais dos indivíduos e, posteriormente, as instituições, multiplicar-se-ão e, em mesma proporção, ganharão diversidade e complexidade.

O sujeito, inserido num sistema social, surge determinado pelo lugar que lhe é reservado pelo primeiro representante desse sistema que encontra: a família. A partir daí, em contato com outras instituições, passa a ocupar outros lugares. Dessa maneira, a problemática inserção do sujeito num sistema social é construída no sentido inverso à construção do próprio sistema social: as instituições o vão determinando e demandando sua adaptação às necessidades do sistema. Ao mesmo tempo, conforme pode-se ver em “O Sentido do sintoma”, o sujeito também é construído em torno de seu conflito edípico, e sua interação com o meio social e suas demandas geram sua particularidade. Dá-se, então, o conflito fundamental entre o sujeito e sua singularidade e as exigências funcionais do sistema social: o sistema social precisa de um sujeito que o suporte – aguento e apoie – e o sujeito demanda que o sistema o inclua.

O sistema social, assim, contribui com o *típico* no sujeito, cuja matriz tende a ser o que chamamos de cultura. O sintoma social, nessa perspectiva, refere-se às alternativas que uma determinada cultura oferece aos sujeitos que nela se inserem para resolução de seus conflitos e que, por algum motivo particular, escolhem. Talvez,

a fim de rigor quanto ao caráter social do sintoma, seja mais preciso dizer que o conflito do sujeito que opta por esse tipo de sintoma é identificável a um que remete a conflitos do próprio sistema social; portanto, o sintoma social tratar-se-ia de uma combinação “conflito+solução” cultural, uma apropriação que o sujeito faz de um *pacote*. A partir desse ponto de vista, é possível situar a diferença entre um sintoma social e um sintoma particular: este, é aberrante, bizarro, destaca o sujeito de seus pares e do sistema social; aquele, situa-se na normalidade, é reconhecido e acolhido pelos pares e incluído no sistema social.

É necessário, aqui, lembrar que, no âmbito do sujeito, o sintoma, particular ou social, dirá sempre a respeito da problemática individual. Nesse sentido, não cabe distinção entre o que estou chamando sintoma social e sintoma particular. A distinção aparece no momento em que situamos o sujeito empregado em uma função social: a partir dali, o sintoma social diz respeito a uma função no sistema social correspondente – e a um conflito que faz parte do mesmo sistema. A fim de exemplificar o que proponho: na sociedade de consumo na qual nos inserimos hoje, comprar compulsivamente pode ser situado como um sintoma social, tem uma função no sistema social; o mesmo não se pode dizer de uma paralisia histérica.

Por isso, é possível afirmar que os sintomas sociais variam com o passar do tempo e a modificação nos sistemas sociais. Não que desapareçam, pois os conflitos psíquicos podem encontrar infinitas formas de solução. Os sintomas sociais dizem respeito ao *rol cultural* que é oferecido ao sujeito em dado momento histórico. Além do mais, é possível localizar sintomas sociais em diversos estratos culturais: comunidades, regiões, países, línguas; embora haja o fenômeno da *globalização*, que traz bagagem cultural comum a todos esses níveis, há sempre algum nível de particularidade entre agrupamentos sociais.

Para concluir, retomando a noção norteadora da Conferência 17, o sintoma social só é *social* porque faz sentido em relação ao momento histórico de certa cultura; social ou particular, no entanto, o sintoma sempre fará sentido em relação à experiência do sujeito. De alguma forma, o sintoma sempre é relativo, em psicanálise, a uma história única, seja de uma sociedade ou de um sujeito.

## Referências

FREUD, S. (1917). Conferência XVII, "O Sentido dos sintomas". In: *Obras psicológicas completas*: Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, S. (1913). Totem e Tabu. In: *Obras psicológicas completas*: Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.